



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 257/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA A CARGA HORÁRIA DA PROFESSORA LEILA CLARA MESSAGGI MARTINHAGO DOS SANTOS.

JAIMIR COMIN, Prefeito Municipal de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45., incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a carga horária da Professora **LEILA CLARA MESSAGGI MARTINHAGO DOS SANTOS**, a partir de 02 de março de 2020, passando de 11,00 (onze horas) semanais para 11,8 (onze horas e quarenta e oito minutos) semanais, em virtude da alteração no número de aulas dadas.

Parágrafo 1º. O atendimento para cumprimento da carga horária constante deste Decreto será determinado pelo setor responsável da Secretaria de Educação dentro de suas necessidades.

Parágrafo 2º. A remuneração e/ou vencimentos pelo cumprimento desta carga horária será calculada proporcionalmente as horas trabalhadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de março de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 25 de março de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 30 de março de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças